



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

INDICAÇÃO Nº 090/2025

A Vereadora abaixo subscrita, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente apresentar à V. Exa. a presente proposição na forma de indicação:

“SOLICITA PROVIDÊNCIAS NO SENTIDO DA LIMPEZA DO CAMPO DA COMUNIDADE/DISTRITO DE PENEDOS”

JUSTIFICATIVA:

A Vereadora abaixo subscrita, vem através desta indicação solicitar ao Chefe do Poder Executivo, na pessoa do Excelentíssimo Prefeito Municipal, Dr. Paulo César Vaz, para que através do departamento competente, seja tomadas providências no sentido da limpeza do campo localizado na comunidade/distrito de Penedos, especialmente considerando que o local é amplamente utilizado pelas crianças da região para atividades recreativas.

O campo, atualmente, encontra-se com acúmulo de sujeira e vegetação, o que tem gerado riscos à saúde e segurança das crianças que brincam no local. A limpeza regular do espaço é essencial para garantir que o ambiente esteja seguro e adequado para o lazer da comunidade, além de prevenir a proliferação de animais peçonhentos e o surgimento de doenças.

Sugiro que seja realizada uma vistoria no local, seguida das ações necessárias para a limpeza e manutenção periódica do campo, garantindo assim a conservação e o uso seguro do espaço pela população.

Desta forma, aguardamos resposta conforme previsto no § 4º do art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Piumhi-MG, 27 de janeiro de 2025.

Atenciosamente,

SHIRLEY ELAINE GONÇALVES
Vereadora 2025/2028

PROTOCOLIZADO EM	
29/01/2025	às 13:38 horas
RMZLuz	
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI	

Geraldo de Oliveira Costa
Assessor de Gabinete
Matrícula 9613
Prefeitura Municipal Piumhi-MG
Papel em 30/01/2025
G 10-30-81